

# Guia Preventivo Contra Invasões de Terra

Foto: Válder Campanato/ABr

Paz no  Campo

  
**andaterra**  
EM DA COM O FUTURO DO PLANETA

*“Se você quer a paz,  
prepare a guerra!”*

*(si vis pacem, para bellum, ditado romano)*

Este é um combate desigual, pois os adversários são os subversivos **MST, MLST, Via Campesina, CPT** (Comissão Pastoral da Terra), **CIMI** (Conselho Indigenista Missionário) etc, que pregam a desobediência civil e agem fora da lei.

Você só combate dentro da lei e da ordem, por isso você deve preparar-se com cuidado!

***Você pode ser o próximo a ter sua propriedade invadida!***

***Não acredite se lhe disserem que a possibilidade é remota, pois os invasores não desistirão mesmo que sua propriedade seja produtiva!***

- Prepare seus funcionários e empregados.
- Prepare seus familiares.
- Prepare seus vizinhos.
- Prepare-se.
- Inscreva-se no **Paz no Campo**.

**Você poderá preparar-se colaborando, como participante ativo do Paz no Campo:**

- Aconselhando amigos para participarem desta campanha. *(não é preciso ser produtor rural)*
- Distribuindo material do **Paz no Campo**, como adesivos etc.
- Tornando-se um repórter do **Paz no Campo**, distribuindo matérias para a imprensa local.
- Informando-se e fazendo seus comentários diariamente, no blog do Príncipe Dom Bertrand de Orleans e Bragança, coordenador e porta-voz do **Paz no Campo**, sobre as últimas notícias dos desmandos de nossos inimigos ([www.paznocampo.blog.br](http://www.paznocampo.blog.br)).
- Conhecendo novos argumentos nas inserções de Dom Bertrand no *You Tube* ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)).
- Denunciando as ações de nossos inimigos em sua região.
- Pressionando as lideranças rurais, os membros do Governo, do Judiciário e do Legislativo, para que tomem providências contra os perigos que rondam os proprietários rurais.

**Mas lembre-se: aja sempre dentro da lei e da ordem. Não caia na tentação de retribuir violência com violência. Saiba como defender-se no momento da invasão, para preservar seus bens e seus direitos com uma reação justa e proporcionada.**

### **Sua fazenda pode ser desapropriada?**

É passível de desapropriação a terra que possa ser classificada como **grande propriedade improdutivo**. Isto é:

1. **Seja grande**, isto é, tenha mais de 15 MF (módulos fiscais). O módulo fiscal encontra-se determinado em tabela do INCRA para cada município brasileiro. O INCRA pode desapropriar, se a propriedade for pequenas (até 4 MF) ou média (mais de 4 até 15 MF) desde que seu proprietário possua outro móvel rural de qualquer tamanho

2. **Seja improdutivo**, isto é tenha *Grau de Utilização da Terra – GUT* menor que 80%. A área aproveitável do imóvel deve ter 80% ocupada com lavoura, pastagens, exploração florestal ou extrativista. É preciso ter também o *Grau de Eficiência na Exploração – GEE* menor que 100% do que determinam os índices de produtividade estabelecidos unilateralmente pelo governo. Basta que um desses índices seja menor que os limites estabelecidos, para que a fazenda ser considerada improdutivo. O cálculo do GUT e do GEE deve ser feito por engenheiro agrônomo.

### **A declaração de interesse social para fins de Reforma Agrária e o processo de desapropriação**

1. O **INCRA notifica** o proprietário que vai vistoriar a fazenda. Caso tenha sido indicada por entidade dos trabalhadores a Federação de Agricultura tem que ser comunicada.

2. Durante a **vistoria**, o proprietário deve fazer-se acompanhar de técnico de sua confiança e estar presente. Se a propriedade for produtiva, este é o momento para **impugnar judicialmente**, discutindo em juízo a produtividade da mesma. O imóvel vistoriado tem mais chance de ser invadido. Os sem-terra costumam saber!

3. O **Relatório** do INCRA é encaminhado ao proprietário, que tem 15 dias de prazo para impugnar. Neste momento deverão ser feitas, ao mesmo tempo, a impugnação administrativa e a judicial.

4. Se não aceita a impugnação, o próximo passo é o **Decreto declaratório de interesse social para fins de Reforma Agrária**.

5. Segue-se a emissão dos TDA (Títulos da Dívida Agrária) para indenização da terra nua e providenciados os recursos para pagamento das benfeitorias. São feitos depósitos em Banco oficial.

6. É ajuizada então a ação de desapropriação. Na contestação não é mais discutida a questão da produtividade, mas apenas avaliação de itens.

7. Dá-se a imissão de posse pelo INCRA.

**IMPORTANTE: O imóvel que for invadido, não poderá ser vistoriado, avaliado ou desapropriado pelo prazo de dois anos, contados a partir da desocupação. Se houver uma segunda invasão, esse prazo dobra para quatro anos. ATENÇÃO: esta sanção, entretanto não tem inibido as invasões, nem tem sido respeitada.**

## **Documentação**

- **Título de propriedade.**
- **Evidências de posse** (financiamentos, fotos, notas fiscais de compra e venda de Equipamentos, idem de produtos, testemunhos).
- **Registro e porte das armas.** Devido as novas normas do Estatuto do Desarmamento recomendamos que estejam todos muito bem informados. Sugerimos consultar com frequência o site [www.pelalegitimadefesa.org.br](http://www.pelalegitimadefesa.org.br)
- **Laudo Técnico de Produtividade**, elaborado por profissional legalmente habilitado, atualizado pelo menos a cada ano. Lembre-se de que depois de ajuizada pelo INCRA uma ação de desapropriação, a produtividade do imóvel não poderá mais ser discutida, restando apenas para discutir o valor da Indenização. É, portanto, melhor prevenir do que remediar.

- **Documentação trabalhista.** Registro de empregados (menores de 14 anos não podem ser registrados nem trabalhar).
- **Parcerias agrícolas e pecuárias,** bem como **arrendamentos,** devem estar registradas em Cartório de Títulos e Documentos.

### **Precauções**

Especialistas recomendam que se tomem algumas precauções:

- Manter as cercas da divisa da fazenda em ordem, pois ocorrendo uma invasão, o esbulho possessório estará caracterizado.
- Se possível cerque também as áreas de reserva legal e de preservação permanente. Com frequência os sem-terra destroem essas áreas. Lembre-se que só é considerada reserva legal a formação nativa, homologada pelo órgão ambiental e averbada em cartório ao lado da matrícula do imóvel.
- Percorra as divisas sempre que possível.
- Mantenha postos de vigilância cobrindo toda a propriedade.
- Mantenha seus empregados informados e orientados a não aceitar provocações.
- Não permita que estranhos entrem em sua propriedade.
- Não fique incomunicável. Esteja sempre em contato, com celular ligado ou rádio a bateria. Os invasores podem cotar a luz e o telefone.

### **Como proceder em caso de risco de invasão**

Percebendo que existe risco de invasão utilize o remédio adequados:

**Remédio Jurídico: Ação de Interdito Proibitório com Pedido de Liminar.** O Juiz proibirá os sem-terra de invadirem sua propriedade e fixará multa diária que eles terão que lhe pagar. O pedido de liminar serve para que sua propriedade

seja prontamente desocupada, se invadida, sem qualquer possibilidade de defesa para os sem-terra.

**Remédio policial:** Peça **proteção policial**, procurando o Delegado e o Comandante da Polícia Militar de sua cidade.

**Denuncie:** Avise ao **Paz no Campo** e à **Andaterra** para que possamos agir.

**Divulgue:** Faça publicar na **imprensa local** que você conseguiu a Liminar. Avise seus **vizinhos e amigos, o Prefeito, o Secretário da** Segurança, o Governador, os Deputados e Senadores de seu Estado e Região.

### **Como reagir em caso de turbação de posse**

(Qualquer ato que perturbe sua posse mansa e pacífica)

**Remédio jurídico: Ação de Manutenção da posse com Pedido de Liminar.** Seu direito de permanecer na posse de sua propriedade estará reconhecido e os sem-terra terão que respeitar a Liminar. Se não o fizerem cometerão uma desobediência a ordem judicial, e estará caracterizada a prática de atentado. Os sem-terra serão obrigados a lhe indenizar por perdas e danos.

**Remédio policial:** Faça um **Boletim de Ocorrência** na Delegacia de Polícia, com pelo menos três testemunhas.

**Denuncie:** Avise ao **Paz no Campo** e à **Andaterra**.

**Divulgue:** Faça publicar na **imprensa local** que você conseguiu a Liminar. Avise seus **vizinhos e amigos, o Prefeito, o Secretário da** Segurança, o Governador, os Deputados e Senadores de seu Estado e Região.

**Documente:** Fotografe tudo e filme se puder. Hoje em dia é fácil

pois, tanto fotos quanto filmes podem ser feitos por celular com dispositivos para isso.

### **O que fazer no caso de invasão (esbulho)**

**Remédio jurídico: Ação de Reintegração de Posse** cumulada com **Perdas e Danos** e **Pedido de Liminar**. Como está caracterizado o crime de esbulho, cabe também uma **Ação Penal**. Mandar fazer um Laudo Técnico logo que sua terra for invadida. Servirá para os cálculos do valor da indenização e das benfeitorias. Servirá também para contestar o Laudo de Vistoria do INCRA. Lembre-se de registrar imediatamente esse Laudo no Cartório de Títulos e Documentos.

Criminalmente os sem-terra poderão ser enquadrados nos crimes de **esbulho possessório, dano e formação de quadrilha**.

**Se a reintegração de posse não for obedecida pelas Autoridades, Você poderá pedir a INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO**, conforme autoriza a Constituição. Trata-se de crime de responsabilidade e você terá o direito de receber de seu Estado uma Indenização por Perdas e Danos.

**Denuncie:** Avise ao **Paz no Campo** e à **Andaterra**.

**Documente:** Fotografe tudo e filme se puder.

### **Desforço Imediato e Legítima Defesa da Propriedade**

A legítima defesa da propriedade é um instrumento eficaz de REAÇÃO LEGAL contra as invasões de propriedade perpetradas por movimentos ditos sociais. A reação pode e deve ser praticada de imediato, logo em seguida à invasão ou turbção da posse.

O artigo 1.210, §1º do Código Civil, permite, portanto, a autotutela ou a chamada “justiça pelas próprias mãos”, isso desde que o proprietário ou possuidor do imóvel ameaçado ou invadido reaja de forma imediata e proporcional. Neste sentido reza o Código Civil brasileiro:



*Art. 1.210. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado*

**§ 1º O possuidor turbado, ou esbulhado, poderá manter-se ou restituir-se por sua própria força, contanto que o faça logo; os atos de defesa, ou de desforço, não podem ir além do indispensável à manutenção, ou restituição da posse.**

Esta reação pode ser de duas formas, por **legítima defesa** ou por **desforço imediato**. Legítima defesa da propriedade é a reação imediata e moderada à turbação da posse (antes da invasão) e o Desforço imediato é a reação imediata e moderada ao esbulho possessório (após consumada a invasão).

É de suma importância atentar-se à moderação dos meios empregados para a legítima defesa ou desforço imediato, ou seja, devem ser proporcionais e razoáveis tais meios, não devendo ir além do necessário para a manutenção ou restituição da posse.

Nas duas modalidades de autodefesa, a reação deve ser em ato sucessivo, ou então logo que lhe seja possível agir. Em suma, as ações nestas hipóteses de autodefesa da propriedade são absolutamente legítimas (artigo 1.210, §1º do Código Civil), não constituem em hipótese alguma ilícito (artigo 188, I, do Código Civil) nem crime (artigo 25 do Código Penal), funcionando como importante ferramenta na defesa de um direito fundamental assegurado pela Constituição da República (art. 170, II da CR) e que é um dos alicerces do estado democrático de direito (propriedade privada).

Este GUIA foi elaborado de acordo com os pareceres dos eminentes juristas e professores de Direito Civil, Prof. Silvio Rodrigues da Universidade de São Paulo e Prof. Orlando Gomes da Universidade da Bahia. Agindo de acordo com ele, você poderá evitar a invasão de sua fazenda e estará colaborando para a paz no campo, dentro da lei e da ordem.

# Agenda e Telefones úteis

## ***Sua Agenda de endereços e telefones***

(não deixe que o adversário lhe pegue desprevenido)

### **Seus assessores principais**

#### **Advogado**

Nome.....

Endereço residencial.....

Endereço comercial.....

Tel.Comercial.....Tel.Residencial.....

Tel.Celular.....E-mail:.....

*Com seu advogado reveja e atualize toda sua documentação jurídica.*

#### **Agrônomo**

Nome.....

Endereço residencial.....

Endereço comercial.....

Tel.Comercial.....Tel.Residencial.....

Tel.Celular.....E-mail:.....

*Com seu agrônomo ou zootecnista prepare um laudo técnico de produtividade e o mantenha atualizado.*

## **Contador**

Nome.....

Endereço residencial.....

Endereço comercial.....

Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....

Tel.Celular..... E-mail:.....

***Com seu contador mantenha em dia sua documentação contábil, fiscal e especialmente a trabalhista por causa das perseguições por “trabalho escravo”.***

Agende com seus assessores reuniões periódicas e mantenha sua documentação em lugar seguro e sempre atualizada. Tenha uma cópia em outro local seguro.

Lembre-se também de fazer back-up periódicos dos dados de seus computadores (para cada caso recomenda-se semanal, mensal e anual, eventualmente diário). Os adversários costumam depredar tudo à sua passagem!

## Seus aliados potenciais

### Delegado

Nome.....

Endereço residencial.....

Endereço comercial.....

Tel.Comercial.....Tel.Residencial.....

Tel.Celular.....E-mail:.....

### Comandante da Polícia Militar

Nome.....

Endereço residencial.....

Endereço comercial.....

Tel.Comercial.....Tel.Residencial.....

Tel.Celular.....E-mail:.....

### Prefeito

Nome.....

Endereço residencial.....

Endereço comercial.....

Tel.Comercial.....Tel.Residencial.....

Tel.Celular.....E-mail:.....

### Governador

Nome.....

Endereço residencial.....

Endereço comercial.....

Tel.Comercial.....Tel.Residencial.....

Tel.Celular.....E-mail:.....

## **Secretário da Segurança**

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....  
Tel.Celular..... E-mail:.....

## **Deputado**

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....  
Tel.Celular..... E-mail:.....

## **Deputado**

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....  
Tel.Celular..... E-mail:.....

## **Deputado**

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....  
Tel.Celular..... E-mail:.....

## **Deputado**

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....  
Tel.Celular..... E-mail:.....

## **Senador**

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....  
Tel.Celular..... E-mail:.....

## **Senador**

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....  
Tel.Celular..... E-mail:.....

## **Senador**

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....  
Tel.Celular..... E-mail:.....

*Um cuidado não desprezível será ter para cada um, uma mensagem previamente redigida.*

## Seus aliados de toda hora – amigos e vizinhos

(convide-os a aderirem ao **Paz no Campo**  
[www.paznocampo.org.br](http://www.paznocampo.org.br))

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....  
Tel.Celular..... E-mail:.....

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....  
Tel.Celular..... E-mail:.....

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....  
Tel.Celular..... E-mail:.....

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial..... Tel.Residencial.....  
Tel.Celular..... E-mail:.....

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial.....Tel.Residencial.....  
Tel.Celular.....E-mail:.....

### **Rádio, jornal, TV**

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial.....Tel.Residencial.....  
Tel.Celular.....E-mail:.....

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial 1.....Tel.Comercial 2.....  
Tel.Celular.....E-mail:.....

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial 1.....Tel.Comercial 2.....  
Tel.Celular.....E-mail:.....

Nome.....  
Endereço residencial.....  
Endereço comercial.....  
Tel.Comercial 1.....Tel.Comercial 2.....  
Tel.Celular.....E-mail:.....